

PORTARIA Nº 162/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Nomear a servidora efetiva para
função gratificada de Coordenadora de
Ensino e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.^a **JULIANA SOARES DANTAS**, portadora da
Carteira de identidade nº 6.923.147-SDS/PE e do CPF nº 057.004.864-82, para
a função gratificada de **Coordenadora de Ensino**, residente na Rua Tobias
Barreto, 126, Heliópolis, Garanhuns-PE – CEP: 55298-645. E-mail:
ju.juliana.dantas.21@gmail.com, com as atribuições estabelecidas em lei e
regulamento.

Art. 2º. As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão
suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada
exercício.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2021.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

